

OFÍCIO Nº0831/2025/GVMM/CMV

Vitória, 05 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Venho através deste SOLICITAR REPARO NA LÂMPADA (acessa dia e noite) na Rua do Pedestre 500 a 510(Salão de Beleza Jocefa) Nova Palestina, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: **2025.064.340**

Chave de acesso: **07IV3-1VU4E**

JUSTIFICATIVA

A presença de lâmpadas que permanecem acesas durante o dia e a noite representa não apenas desperdício de energia elétrica, como também compromete a eficiência dos sistemas de iluminação pública e/ou interna.

Este funcionamento contínuo pode estar relacionado a falhas no sensor fotoelétrico, no temporizador, na fiação ou no próprio sistema de controle, exigindo intervenção técnica especializada.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



OFÍCIO Nº0831/2025/GVMM/CMV

ANEXO I:



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **05/08/2025 15:18**

Checksum: **68CB2108E1A1232BA9272618B37962A221A757864F7701088D7A75B6E3FD4011**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.